



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 85/2024

“Dispõe sobre Prêmio Assiduidade para Servidor Municipal.”

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 211 da Lei Municipal nº 1.887 de 11 de outubro de 2018.

Considerando, que a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, suspendeu a contagem de vantagens dos servidores no período de 27/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido prêmio por assiduidade do servidor, conforme gráfico abaixo:

NOME DO FUNCIONÁRIO	PERÍODO	MAT.	Nº DE DIAS Protelado
SIMONI GRAMS BERGAMIN	17/02/2018 a 03/02/2025	11220815	-

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2025.

SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03 de fevereiro de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração